PORTARIA Nº. 10, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas ao dia 1º (primeiro) de maio (Dia do Trabalho).

Considerando que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas no dia 2 de maio de 2008, através do decreto nº 2041, de 28 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 2 (dois) de maio corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 30 de abril de 2008.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente da Câmara